OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE

(IF CRA02300O2P)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 01ª Série de sua 112ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que tomou conhecimento do requerimento de recuperação judicial, pelo Grupo Ruiz, processo nº 4000718-11.2026.8.26.0359, em trâmite perante o Juízo Titular I da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 2ª, 5ª e 8ª RAJs do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ("Recuperação Judicial]").

O requerimento de Recuperação Judicial, por si só, já configura hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Automático, nos termos da Cláusula 7.3.1, item (a) do Termo de Securitização.

Nesse sentido, nos termos dos Documentos da Operação, a Emissora convocará assembleia dos titulares dos CRA para deliberar acerca da eventual declaração do vencimento antecipado da Nota Comercial e, consequentemente, do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7.3 do Termo de Securitização, observados os procedimentos e prazos de convocação previstos no Termo de Securitização.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores